



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048 DE 20 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS
CARGOS DE MONITOR SOCIAL E
ZELADOR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 8.1 do Edital nº 01/2020, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Monitor social e Zelador, para o Abrigo Municipal, de que trata o Anexo I do referido, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto, Processo administrativo - SMAS nº 06/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2020.


MARIK REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smrh/asb/smg/ebmp